

RESOLUÇÃO CONSAD/ISSBLU - 008/2006

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD**, órgão deliberativo do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Complementar n. 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o art. 9.º e o inc. VIII do art. 20 do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §1.º do Regimento Interno do CONSAD; e

CONSIDERANDO o decidido na 53ª Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2007, fica definido como segue: 29 de janeiro de 2007; 27 de fevereiro de 2007; 28 de março de 2007; 26 de abril de 2007; 25 de maio de 2007; 25 de junho de 2007; 31 de julho de 2007; 29 de agosto de 2007; 27 de setembro de 2007; 26 de outubro de 2007; 26 de novembro de 2007 e 18 de dezembro de 2007.

Art. 2.º A Diretoria do CONSAD enviará a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 18 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO FIUZA LIMA
Presidente

DÉCIO ZENDRON
Vice-Presidente

CLÓVIS BACK
Secretário